

LIGHT S.A.
CNPJ Nº 03.378.521/0001-75
NIRE Nº 33.300.263.16-1
Companhia Aberta

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA LIGHT S.A.,
REALIZADAS, CUMULATIVAMENTE, EM 10 DE ABRIL 2015, LAVRADA SOB A FORMA DE
SUMÁRIO, CONFORME FACULTA O §1º DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6.404/1976.**

1. Data, hora e local: 10 de abril de 2015, às 14h30min, na sede da Light S.A. ("Light" ou "Companhia"), na Av. Marechal Floriano nº 168, parte, 2º andar, Corredor A, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

2. Convocação: As Assembleias foram regularmente convocadas através da publicação do Edital de Convocação nas edições de 11,12 e 13 de março de 2015, nas páginas 27, 50 e 32 e no 3º dia páginas 35 e 36, respectivamente, do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e nas páginas A-3, A-5 e A-3 respectivamente, do Jornal do Commercio, edição nacional.

3. Presenças e Quórum: Acionistas representando 67,81% do capital social com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, constatando-se, dessa forma, a existência de quórum para instalação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária. Presentes, ainda, o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, João Batista Zolini Carneiro, os representantes da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, Marcelo Salvador, CRC nº MG 089.422/O-2, Angela Pierucci Magalhães, Carteira de Identidade nº 103829883 e Bruno Chaib Demarco CRC nº RJ 112.619/O-2, de acordo com o § 1º do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76, e o Conselheiro Fiscal, Francisco Luiz Moreira Penna, conforme Artigo 164 da Lei nº 6.404/76.

4. Composição da Mesa: João Batista Zolini Carneiro, Presidente. Escolhida a Sra. Cláudia de Moraes Santos para secretariar os trabalhos.

5. Ordem do Dia:

Em Assembleia Geral Extraordinária:

5.1. Alterar a composição do Conselho de Administração da Companhia, mediante remanejamento de Conselheiro efetivo para suplente e vice-versa, para cumprimento do prazo restante do mandato em curso, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 2016.

Em Assembleia Geral Ordinária:

5.2. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014;

5.3. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014;

5.4. Fixar a remuneração anual global dos Administradores;

5.5. Instalar o Conselho Fiscal e eleger seus membros; e,

5.6. Fixar a remuneração anual global dos membros do Conselho Fiscal.

6. Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata:

6.1. Encontravam-se sobre a Mesa os documentos relativos aos assuntos a serem tratados nas Assembleias, a saber: 1) publicações do Edital de Convocação; 2) Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, acompanhados do Parecer dos Auditores Externos Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, publicados no dia 20 de março de 2015, nas páginas C- 1 a C-12 do caderno especial do Jornal do Commercio e nas páginas 33 a 51 do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro; 3) Proposta da Administração contendo: (a) os comentários da Administração, nos termos do item 10 do Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/2009; (b) o Parecer do Conselho Fiscal; (c) a Proposta da destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, bem como seu Anexo, nos termos da Instrução CVM nº 481/2009 (Anexo 9-1-II); (d) proposta de remuneração dos Administradores, nos termos do Item 13 do Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/2009; e, (e) demais informações sobre os itens constantes na pauta das Assembleias Gerais, em especial dos membros indicados para o Conselho Fiscal, nos termos dos itens 12.5 a 12.10 do Anexo A da Instrução CVM nº 552/2014.

Tendo sido dispensada, pela unanimidade dos acionistas votantes, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nas Assembleias Gerais, uma vez que o seu conteúdo é do inteiro conhecimento dos acionistas presentes.

6.2. As declarações de voto, abstenções, protestos e dissidências apresentados foram recebidos, numerados e autenticados pela Mesa e ficarão arquivados na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, §1º, a, da Lei nº 6.404/1976.

6.3. A ata será lavrada em instrumento único, nos termos do artigo 131, parágrafo único, da Lei nº 6.404/76.

7. Deliberações Tomadas:

7.1. Os acionistas aprovaram, por unanimidade, a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, como faculta o §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/1976.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

7.2. Os acionistas com direito a voto aprovaram por maioria, registrada a abstenção de acionistas representando 2,61% (dois vírgula sessenta e um por cento) do Capital Social e o voto contrário de acionistas representando 2,65% (dois vírgula sessenta e cinco por cento) do Capital Social, a alteração na composição do Conselho de Administração da Companhia, mediante remanejamento de Conselheiro efetivo para o cargo de suplente e vice-versa, para cumprimento do prazo restante do mandato em curso, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária que se realizar em 2016, nos seguintes termos: como membro titular **Marcelo Pedreira de Oliveira**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 06.359.970-8, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.623.457-59, com domicílio na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Voluntários da Pátria, 126, sala 601, Botafogo, CEP 22270-010, e seu suplente **Oscar Rodríguez Herrero**, espanhol, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade de estrangeiro nº RNE V485694-0, expedida pelo CGPI/Direx/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.185.177-36, com domicílio na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Juscelino Kubitscheck, 2.041, 27º andar, CEP 04543-011.

Em Assembleia Geral Ordinária:

7.3. Os acionistas com direito a voto aprovaram por unanimidade, registrada a abstenção de acionistas representando 3,73% (três vírgula setenta e três por cento) do Capital Social, sendo que estes últimos também apresentaram voto por escrito recebidos pela Mesa, as contas dos Administradores, o balanço patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer favorável do Conselho Fiscal e do Parecer dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

7.4. Os acionistas com direito a voto aprovaram por unanimidade, registrada a abstenção de acionistas representando 1,49% (um vírgula quarenta e nove por cento) do Capital Social, sendo que estes últimos também apresentaram voto por escrito recebidos pela Mesa, a proposta da Administração para destinação do resultado do exercício de 2014 e a proposta do Orçamento de Capital para o exercício de 2015. O lucro líquido do exercício de 2014 foi de **R\$662.831.295,10** (seiscentos e sessenta e dois milhões, oitocentos e trinta e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e dez centavos), cuja destinação será feita da seguinte forma: **(a)** constituição de Reserva Legal no valor de **R\$33.141.564,76** (trinta e três milhões, cento e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do Lucro Líquido do exercício, conforme legislação em vigor; **(b)** o valor de **R\$157.422.432,59** (cento e cinquenta e sete milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos) a serem pagos aos acionistas a título de dividendos; e, **(c)** o restante, no valor de **R\$472.267.297,76** (quatrocentos e setenta e dois milhões, duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), será destinado à conta de reserva de lucros, com base no orçamento de capital. A esse montante será acrescido o valor de **R\$19.674.321,92** (dezenove milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos), decorrente da realização de ajuste de avaliação patrimonial, à conta de reserva de lucros, com base no Orçamento de Capital, totalizando o montante de **R\$491.941.619,68** (quatrocentos e noventa e um milhões, novecentos e quarenta e um mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos).

Os acionistas Antonia Cliucy Pires Chaves, Axel Erhard Brod, Benedito Carlos Dias da Silva, Carlos Eduardo Ferreira Correa, Dedina Luisa Bernardelli, Engeform Construções e Comércio Ltda., Gabriel Agostini, Gabriel Agostini Filho, Giovanni Bernadelli, Intersul Assessoria Financeira S/C Ltda., Itacare Consultoria Ltda., Jayme Berbat, Maria Suzana Villac Abucham, Pedro Paulo de Souza, Rabo de Peixe Transporte Serviços Marítimos e Empreendimentos Turísticos Ltda., Ramiro Martinez Filho, Rosane Moraes Coutinho de Oliveira, Samuel Rodrigues Gontijo, Tiago Martins Lins e Silva, Víctor Adler e Vic DTVM S.A., titulares de ações representativas de 1,12% (doze por cento) do capital social, propuseram que o pagamento dos dividendos acima declarados, seja feito no prazo de 60 (sessenta) dias. Colocado em votação, a referida proposta foi rejeitada pelo voto contrário dos demais acionistas presentes, representando 66,69% (sessenta e seis, vírgula sessenta e nove por cento) do capital social. Deste modo, os acionistas presentes, deliberaram aprovar a Proposta da Administração de pagamento dos dividendos, no valor de **R\$157.422.432,59** (cento e cinquenta e sete milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos), equivalente a R\$0,7719 por ação ordinária, até 31 de dezembro de 2015, sem correção monetária, sem retenção de imposto de renda na fonte (art. 10 da Lei nº 9.249/95), fazendo jus aos referidos dividendos os acionistas constantes no Livro de Registro de Ações Nominativas na data desta AGO. Registrada a manifestação de voto do acionista Luis Cláudio Leal Vital, em anexo à presente (Anexo I).

7.5. Os acionistas com direito a voto aprovaram por unanimidade, registrada a abstenção de acionistas representando 2,61% (dois vírgula sessenta e um por cento) do Capital Social, sendo que estes últimos também apresentaram voto por escrito recebidos pela Mesa, a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, que será formado por 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, com mandato de 1 (um) ano, a encerrar-se na Assembleia Geral Ordinária que se realizar em 2016.

7.5.1. Os acionistas com direito a voto elegeram por unanimidade, registrada a abstenção de acionistas representando 2,61% (dois vírgula sessenta e um por cento) do Capital Social, sendo que estes últimos também apresentaram voto por escrito recebidos pela Mesa, os seguintes membros efetivos do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, indicados pelo controlador: **(a)** membro efetivo: **Edson Machado Monteiro**, brasileiro, casado, economista, domiciliado na Rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, Belo Horizonte, MG, portador da carteira de identidade nº MG-458.111, expedida pelo PCMG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 102.027.571-53; e seu suplente: **Izauro dos Santos Callais**, brasileiro, solteiro, empregado público, domiciliado na Rua Paulo Affonso Tristão, 50, apto 401, bairro Vivendas da Serra, Juiz de Fora, MG, portador da carteira de identidade nº MG-11.774.234, expedida pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 051.566.306-93; **(b)** membro efetivo: **Adriano Pereira de Paula**, brasileiro, divorciado, economista, domiciliado no Condomínio Ecológico Village III, casa 79, Jardim Botânico, Brasília, DF, portador da carteira de identidade nº 5556201-2, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 743.481.327-04; e seu suplente: **Leonardo Rodrigues Tavares**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, domiciliado na Rua Yvon Magalhães Pinto, 573, 1º andar, São Bento, Belo Horizonte, MG, portador da carteira de identidade nº MG 11.884.606, expedida pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 067.847.996-82; **(c)** membro efetivo **Raphael Manhães Martins**, brasileiro, solteiro, advogado, domiciliado na Rua Araújo Porto Alegre, 36, Grupo 1.102, Centro, Rio de Janeiro, RJ, portador da carteira de identidade nº 147.187, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 096.952.607-56; e seu suplente: **Jayme Silva Filho**, brasileiro, casado, empresário, domiciliado na Rua Dr. Fuad Rachid, 42, Bairro Centenário, Visconde do Rio Branco, MG, portador da carteira de identidade nº MG 991.203, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 284.597.176-75; **(d)** membro efetivo: **Luís Aniceto Silva Cavicchioli**, brasileiro, união estável, bancário, domiciliado na SAUN Quadra 05, lote B, Torre I, Brasília, DF, portador da carteira de identidade nº 19.220.519, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 085.987.588-17; e seu suplente: **Francisco Vicente Santana Silva Telles**, brasileiro, divorciado, contador, domiciliado na Rua Voluntários da Pátria, 126/502, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, portador da carteira de identidade nº 07751450-3, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.461.527-17; **(e)** membro efetivo: **Rafael Amorim de Amorim**, brasileiro, solteiro, advogado e administrador de empresas, domiciliado na QRSW 7, B-8, apartamento 305, Sudoeste, Brasília, DF, portador da carteira de identidade nº 9082071326, expedida pelo SJS/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 975.262.740-49; e seu suplente: **Moacir Dias Bicalho Júnior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, domiciliado na SHIS Quadra 26, conjunto 01, casa 19, Lago Sul Brasília, DF, portador da carteira de identidade nº 1035761, expedida pelo SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 244.014.711-72.

7.5.3. Os Conselheiros Fiscais ora eleitos declararam que cumprem os requisitos estabelecidos no Artigo 162 da Lei nº 6.404/1976 para o exercício dos respectivos cargos, e que não possuem qualquer impedimento legal que obste sua eleição.

7.6. Os acionistas com direito a voto aprovaram por maioria, registrada a abstenção de acionistas representando 1,12% (um vírgula doze por cento) do Capital Social, e os votos contrários de acionistas representando 1,49% (um vírgula quarenta e nove por cento) das ações representativas do Capital Social, a fixação da remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, para o exercício de 2015, no montante de até R\$2.642.692,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais), cuja distribuição será determinada pelo Conselho de Administração. As manifestações de voto por escrito foram recebidas pela Mesa.

7.7. Os acionistas com direito a voto aprovaram por unanimidade, registrada a abstenção de acionistas representando 2,61% (dois vírgula sessenta e um por cento) do Capital Social, sendo que estes últimos também apresentaram voto por escrito recebidos pela Mesa, a fixação da remuneração mensal e individual dos membros do Conselho Fiscal em até R\$8.549,00 (oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais), quando titular no cargo, e em até R\$4.275,00 (quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais), quando suplente no cargo.

8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que lida e aprovada, segue assinada por mim, secretária, e por todos os acionistas presentes.

João Batista Zolini Carneiro
Presidente da Mesa

Cláudia de Moraes Santos
Secretária da Mesa

Acionistas Presentes:

Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, rep/ Carlos Henrique Cordeiro Finholdt

Luce Empreendimentos e Participações S.A., rep/ João Alan Haddad, Cláudia de Moraes Santos e Paula Regina Novello Cury

RME – Rio Minas Energia Participações S.A., rep/ Denise Oliveira de Albuquerque, Otto Eduardo Fonseca de Albuquerque Lobo e Henrique de Rezende Vergara

RBC DEXIA INVESTOR SERVICES TRUST AS TRUSTEE FOR THE CANADA POST CORPORATION PENSION PLAN
ROBECO CAPITAL GROWTH FUNDS
BEST INVESTMENT CORPORATION
Rep/ HSBC CTVM S.A., p.p. Sra. Anali Penteado Buratin

FIDELITY INVESTMENTS MONEY MANAGEMENT INC.
FOREIGN & COLONIAL INVESTMENT TRUST PLC.
LABOR PENSION FUND SUPERVISORY COMMITTEE - LABOR PENSION FUND.
NEW YORK STATE COMMON RETIREMENT FUND
PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO
ROCHE DIAGNOSTICS CORPORATION CASH ACCUMULATION PLAN
STICHTING PENSIOENFONDS VOOR HUISARTSEN
THE BOEING COMPANY EMPLOYEE RETIREMENT PLANS MASTER TRUST
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045833
VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD STAR FUNDS
Rep/ Administrado pelo J.P.MORGAN S.A. Distribuidora de Títulos e valores Mobiliários, p.p. Sra. Anali Penteado Buratin

ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL EQUITY LONG/SHORT FUND LIMITED
Rep/ Banco Itaú Unibanco S.A., p.p. Sra. Anali Penteado Buratin

ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY FUND
ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY II FUND, LLC
ACADIAN EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY FUND, LLC
ADVANCED SERIES TRUST - AST GOLDMAN SACHS MULTI-ASSET PORTFOLIO
ADVISORS INNER CIRCLE FUND - ACADIAN EMERGING MARKETS PORTFOLIO
ASCENSION HEALTH MASTER PENSION TRUST
CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES' RETIREMENT SYSTEM
CAUSEWAY EMERGING MARKETS FUND
CAUSEWAY EMERGING MARKETS GROUP TRUST
CAUSEWAY INTERNATIONAL OPPORTUNITIES GROUP TRUST
CITY OF NEW YORK GROUP TRUST
COHEN & STEERS COLLECTIVE INVESTMENT TRUST
COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND
COMMONWEALTH OF PENNSYLVANIA PUBLIC SCHOOL EMPLOYEES' RETIREMENT SYSTEM
COMMONWEALTH OF PENNSYLVANIA STATE EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM

CORNELL UNIVERSITY
EATON VANCE COLLECTIVE INVESTMENT TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS -
EMERGING MARKETS EQUITY FUND
EGSHARES BRAZIL INFRASTRUCTURE ETF
EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND
EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND
EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND B
EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF HAWAII
ENHANCED RAFI EMERGING MARKETS LP
ENSIGN PEAK ADVISORS, INC.
FIDELITY RUTLAND SQUARE TRUST II: STRATEGIC ADVISERS EMERGING MARKETS
FUND
FIRST TRUST EMERGING MARKETS SMALL CAP ALPHADIX FUND
FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND
FRANCISCAN ALLIANCE, INC
GLOBAL ADVANTAGE FUNDS - EMERGING MARKETS HIGH VALUE TEILFONDS
GMAM INVESTMENT FUNDS TRUST
GMO DEVELOPED WORLD STOCK FUND, A SERIES OF GMO TRUST
GMO FUNDS PLC
GMO GLOBAL REAL RETURN (UCITS) FUND, A SUB-FUND OF GMO FUNDS PLC
GMO IMPLEMENTATION FUND, A SERIES OF GMO TRUST
GMO INTERNATIONAL SMALL COMPANIES FUND
ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY
ISHARES MSCI BRAZIL SMALL CAP ETF
ISHARES MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP INDEX FUND
ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY
ISHARES V PUBLIC LIMITED COMPANY
JOHN DEERE PENSION TRUST
KAISER PERMANENTE GROUP TRUST
LOCKHEED MARTIN CORPORATION MASTER RETIREMENT TRUST
LOUISIANA STATE EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM
MARKET VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF
MELLON BANK N.A EMPLOYEE BENEFIT COLLECTIVE INVESTMENT FUND PLAN
MOUNT WILSON GLOBAL FUND L.P.
NORGES BANK
OLD WESTBURY STRATEGIC OPPORTUNITIES FUND
ONTARIO PUBLIC SERVICE EMPLOYEES UNION PENSION TRUST FUND
PIMCO DIVIDEND AND INCOME BUILDER FUND
PIMCO DIVIDEND EMERGING MARKETS EQUITY SECTOR FUND LLC
PIMCO EQS DIVIDEND FUND
PIMCO EQUITY SERIES: PIMCO BALANCED INCOME FUND
PIMCO EQUITY SERIES: PIMCO INTERNATIONAL DIVIDEND FUND
PIMCO FUNDS: GLOBAL INVESTORS SERIES PLC
PUBLIC EMPLOYEE RETIREMENT SYSTEM OF IDAHO
PYRAMIS EMERGING MARKETS EQUITY SMALL CAP COMMINGLED POOL
ROBECO EMERGING CONSERVATIVE EQUITIES DST
RUSSELL INSTITUTIONAL FUNDS, LLC - RUSSELL EMERGING MARKETS EQUITY PLUS
FUND

RUSSELL INSTITUTIONAL FUNDS, LLC- RUSSELL GLOBAL LISTED INFRASTRUCTURE FUND
SANFORD C. BERNSTEIN FUND, INC - OVERLAY A PORTFOLIO
SANFORD C. BERNSTEIN FUND, INC - TAX-AWARE OVERLAY A PORTFOLIO
STATE OF OREGON
STATE OF WISCONSIN INVESTMENT BOARD MASTER TRUST
STATE STREET GLOBAL ADVISORS LUXEMBOURG SICAV - SSGA EMERGING MARKETS SELECT EQUITY FUND
TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS
TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF ILLINOIS
THE BOARD OF REGENTS OF THE UNIVERSITY OF TEXAS SYSTEM
THE GMO EMERGING MARKETS FUND
THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE
THE STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OHIO
TRILOGY INVESTMENT FUNDS PLC
UNITED TECHNOLOGIES CORPORATION MASTER RETIREMENT TRUST
UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS
VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUNDS
VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM
WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD
WEST VIRGINIA INVESTMENT MANAGEMENT BOARD
WISDOMTREE EMERGING MARKETS EQUITY INCOME FUND
WISDOMTREE EMERGING MARKETS SMALLCAP DIVIDEND FUND
ALASKA PERMANENT FUND
BELL ATLANTIC MASTER FUND
MINISTRY OF STRATEGY AND FINANCE
Rep/ Citibank N.A., p.p. Sra. Anali Penteado Buratin

ANTONIA CLIUCY PIRES CHAVES
AXEL ERHARD BROD
BENEDITO CARLOS DIAS DA SILVA
CARLOS EDUARDO FERREIRA CORREA
DEDINA LUISA BERNARDELLI
ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
GABRIEL AGOSTINI
GABRIEL AGOSTINI FILHO
GIOVANNI BERNADELLI
INTERSUL ASSESSORIA FINANC. S/C LTDA
ITACARE CONSULTORIA LTDA
JAYME BERBAT
MARIA SUZANA VILLAC ABUCHAM
PEDRO PAULO DE SOUZA
RABO DE PEIXE TRANSPORTE SERVIÇOS MARÍTIMOS E EMPREENDIMIENTOS TURISTICOS LTDA

RAMIRO MARTINEZ FILHO
ROSANE MORAES COUTINHO DE OLIVEIRA
SAMUEL RODRIGUES GONTIJO
TIAGO MARTINS LINS E SILVA
VICTOR ADLER
VIC DTVM S.A.
Rep/ Acionistas, p.p. Sr. Lucas Breves Silva

TEMPO CAPITAL PRINCIPAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
Rep/ Acionista, p.p. Sr. Lucas Breves Silva

Luís Cláudio Leal Vital

Gilberto Souza Esmeraldo

Rep/ Diretoria Executiva: João Batista Zolini Carneiro

Rep/ Conselho Fiscal: Francisco Luiz Moreira Penna

Rep/ DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES
Marcelo Salvador, Ângela Pierucci Magalhães e Bruno Chaib Demarco

Manifestação de Voto sobre o Item 2 da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária de Light S.A.

Desejo manifestar minha satisfação com a proposta de distribuição de resultados apurados pela Light S.A. no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, devido a excelente administração da Companhia.

O pagamento de dividendos, no montante e na forma proposta pela Administração, demonstra a atenção com os interesses dos acionistas minoritários, considerando-se o valor do dividendo a ser pago que, apesar de corresponder ao dividendo mínimo obrigatório por questões justas de necessidade de caixa da empresa, representa valor bastante satisfatório.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2015.